



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 493/2021

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Viçosa – CME e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 2035/2010,

RESOLVE:

I - Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, com mandato para o biênio 2021/2022, assim definido:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marli Aparecida Franco
Suplente: Maria Aparecida de Jesus Souza

b) Representantes do Departamento de Ensino Fundamental:

Titular: Mariana de Souza Faria
Suplente: Thaís Magalhães de Oliveira

c) Representantes do Departamento de Educação Infantil:

Titular: Elizabeth Geralda Valadares
Suplente: Shirley Maria Diogo Fontes

d) Representantes da rede estadual de ensino:

Titular: Marinez da Consolação Saraiva
Suplente: Paulo Gustavo Grossi da Silva

e) Representantes dos professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino:

Titular: Adriane Pinheiro Tiradentes
Suplente: Rita Maria dos Santos Soares

f) Representantes dos professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino:

Titular: Maria Elizabeth Teixeira Andrade
Suplente: Rondinele Moreira de Araújo



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

g) Representantes dos professores da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal:

Titular: Carla Beatriz Soares
Suplente: Adriane Oliveira Santos Barbosa

h) Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Viçosa:

Titular: Bartomélio da Silva Martins
Suplente: Daniel Aparecido de Araújo Cabral

i) Representante da rede particular de ensino:

Titular: Karla Januzzi Landy
Suplente: Idelmino Ronivon da Silva'

j) Representante do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa:

Titular: Maria do Carmo Coto Teixeira
Suplente: Cristiane Aparecida Baquim

k) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Vera Sônia Saraiva
Suplente: Rute Silva Santos

l) Representantes dos pais dos alunos:

Titulares: Edilene da Silva Cunha Teixeira
Rosângela Aparecida de Souza

Suplentes: Nacib Hilel Demian Júnior
José de Arimathéa Marques

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de abril de 2021, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 10 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal